

ATO Nº 19.601/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 330771/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve dispensar da função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Corpo de Bombeiros Militar do Estado - BMMT:

- Ouvidor Setorial: Cel. BM Alessandro Borges Ferreira

- Sub-Ouvidor Setorial: 2º Ten BM Janisley Teodoro Silva

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8dd4e5e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)